



Estudos Preliminares da CGJ/PI Nº 8/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

## **ESTUDOS PRELIMINARES Nº 16/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ**

### **I) DOS ESTUDOS PRELIMINARES.**

#### **1) DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O deslocamento de servidores e autoridades, constitui atividade vinculada à rotina administrativa no âmbito da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, cujas demandas se caracterizam pela essencialidade, criticidade e dinamicidade no trato da coisa pública, na realização de cursos, participação em reuniões estratégicas e demais eventos vinculados à missão jurisdicional, com a finalidade de deliberar sobre a adoção de procedimentos que possam melhorar a prestação jurisdicional e, sobretudo nas correições e nas fiscalizações feitas pela Corregedoria Geral de Justiça do Piauí - CGJ/PI, como órgão de correição da atividade judicante do 1º Grau de Jurisdição relacionados às demandas desta Unidade Correicional.

1.2. A locomoção de pessoal faz-se indispensável para o cumprimento da missão institucional da justiça piauiense, especialmente quando se trata de representantes da Justiça que desenvolvem atividades de correição, de investigação, de qualificação, de inspeção e de supervisão das várias unidades judiciais. Para tanto, o veículo VAN, que pode transportar vários servidores, será essencial, não só para otimizar recursos, mas também para atender ao desenvolvimento sustentável, com a redução de poluentes na natureza.

1.2.1. Em decorrência disso, recorrentemente, há visitas de natureza cultural, educativas e/ou técnicas nas unidades jurisdicionadas, como também participação em cursos de capacitação, de treinamentos, congressos, palestras e dentre outros eventos de cunho finalístico, todos importantes ao cumprimento da missão do judiciário piauiense que, por conseguinte, agregam valor às diversas atividades ordinárias e, dessa forma, possibilitam a qualidade dos serviços, tanto para os operadores do direito, quanto para os cidadãos desta unidade da federação.

1.3. Nessa linha, não menos importante é o fato de que, conforme prescrevem os princípios da administração pública da legalidade e da eficiência, insculpidos na Carta Política de 1988, a CGJ/PI precisa de uma frota de veículos adequada para as suas respectivas missões institucionais e, atualmente, a referida frota não atende mais a sua finalidade, tendo em vista a depreciação e o desgaste ocorridos pelo uso.

1.4. A escolha pelo transporte terrestre justifica-se pelos ganhos relacionados à capilaridade obtida, à segurança do passageiro e ao custo-benefício resultante desta modalidade de deslocamento, considerando as dimensões continentais do estado do Piauí e, assim, notabiliza-se como uma opção que atende aos requisitos de economicidade e de continuidade do serviço público, seja nesta capital, seja nas comarcas mais longínquas.

1.5. Resta claro, portanto, que a presente demanda tem como objetivo possibilitar a modernização legítima da frota existente CGJ/PI e, ao mesmo tempo, potencializar todas as atividades que dependem de transporte terrestre, via veículo VAN, sobretudo para o Transporte de Pessoal, seja em apoio à Justiça Itinerante, seja nos mutirões que ocorrem nas diversas unidades judiciárias do Primeiro Grau, fornecendo estrutura e suporte com as necessidades de segurança, de confiabilidade e de celeridade que o Poder Judiciário Piauiense exige.

### **2. DA QUANTIDADE DA DEMANDA - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.**

2.1. Considerando a necessidade de renovação parcial da frota de veículos, a legislação atual descreve que essa renovação deve ser feita no prazo mínimo de 5 (cinco) anos, em decorrência de uso prolongado, desgaste prematuro, manutenção onerosa, obsolescência provenientes de avanços tecnológicos, entre outros motivos, conforme dispõe a Resolução TJ/PI nº 15/10, de 24 de junho de 2010 e a Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009.

2.2. Considerando que os veículos de serviço serão utilizados para transporte de pessoal e materiais, conforme dispõe a Resolução TJ/PI nº 15/10, de 24 de junho de 2010 e a Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009.

2.3. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico vigente, nos termos do item IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA ([HIPERLINK](#)).

2.4. Logo, fica evidente a viabilidade da deflagração de um processo licitatório para aquisição de veículos conforme item 04 (ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS), visto que os motivos acima expostos que, em resumo, justificam a tal necessidade que, em tese, poderia comprometer o bom andamento das atividades administrativas e jurisdicionais. Além disso, a eficiência e a eficácia das ações são exigências do novo modelo gerencialista que tem como foco a entrega de resultados para os cidadãos (jurisdicionados).

### **3) ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS.**

3.1. Os custos estimados para a referida contratação serão minuciosamente detalhados nas cotações públicas e na pesquisa de preço colacionadas ao feito e que servirão de base à confecção do Termo de Referência a ser elaborado.

3.2. Essas pesquisas de preços têm como finalidade instruir o Processo Administrativo, em tela, que visa à deflagração de um certame licitatório, com o fito de adquirir novo veículo para renovação da frota da CGJ/PI, para ser fornecido, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência. Assim, para facilitar essa consulta o TRANSPCGJ especifica os itens que deverão constar na PROPOSTA de preços:

#### **VEÍCULO DE SERVIÇO - TIPO VAN:**

##### **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

1. Veículo Zero Km;
2. Ano de fabricação: do ano corrente ou posterior;
3. Motor com 04 (quatro) cilindros em linha, movido a diesel;
4. Potência mínima de 145 CV;
5. Teto alto;
6. Bancos reclináveis;
7. Injeção de combustível eletrônica;
8. Mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré;
9. Tanque de combustível original do chassi com capacidade de no mínimo 75 litros;
10. Direção hidráulica original de fábrica instalada pela montadora do chassi;
11. Sistema multimídia original de fábrica;
12. Freios ABS com EBD e Sistema de Controle de Tração (ASR);
13. Rodas com aro R16 ou outro compatível de acordo com o chassi;
14. Ar-condicionado de teto com saída de ar em toda a extensão do veículo, no porta pacote, inclusive na cabine do motorista para satisfazer a carga térmica emitida pelos ocupantes do veículo;
15. Capacidade para transportar no mínimo 15 (quinze) pessoas;

16. Faróis de neblina no para-choque dianteiro;
17. Janela com vidros insulfilm nos vidros laterais de acordo com as normas do CONTRAN;
18. Assoalho em material antiderrapante;
19. Gancho de reboque na parte dianteira;
20. Cintos de segurança para o motorista e passageiros; Poltrona do motorista com apoio para cabeça;
21. Bagageiros laterais ou traseiro com iluminação;
22. Tacógrafo eletrônico e/ou digital;
23. Os veículos deverão ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transportes da Corregedoria, bem como os equipamentos de série não especificados. Em atendimento aos critérios de sustentabilidade para o veículo ofertados a emissão de gás CO<sup>2</sup> fóssil não devem ser superior a 130 g/km, de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular. O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí, correndo por conta do fornecedor; Todos os itens exigidos pela Departamento de Transportes da Corregedoria e os equipamentos e acessórios do veículo deverão está acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante.

#### 4) ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

O levantamento da quantidade a ser adquirida utilizou como parâmetro o número de veículos que necessitam de substituição tendo em vista já ter atingido sua vida útil ou esteja próxima de atingi-la tornando-se assim um bem sem utilidade para a instituição. Utilizou-se ainda para memória de cálculo a demanda por novos tipos de transporte a serem utilizados nas atividades jurisdicionais e administrativas da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí. Uma vez que com o retorno presencial em 100% das atividades do Tribunal de Justiça do Piauí, existem demandas que encontravam-se suspensas por consequência dos efeitos da Pandemia do Covid-19 e que no presente é importante adotas novas estratégias para o atendimento de todas as necessidades antes sobrestadas. Nesse sentido, definiu-se com estimativa as quantidades abaixo descritas:

| OTES | SÍNTESE DO OBJETO                                                                            | QUANTIDADE A SER REGISTRADA | TOTAL A SER REGISTRADO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
|      |                                                                                              | CGJ/PI                      |                        |
| 1    | VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO VAN<br>Conforme especificações do Anexo I, do Termo de Referência 27 | 02                          | 02                     |

Assim, a estimativa apresentada tem como fundamento a necessidade de servidores e magistrados para atender à demanda da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, visto os frequentes eventos, atividades administrativas e judiciais, cursos e capacitações, reuniões entre outras demandas da Justiça Piauiense.

#### 5) DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A fim de conseguir a melhor contratação as compras a serem realizadas pela Administração deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Assim, visando uma maior competitividade na aquisição dos bens solicitados, uma vez que há vários itens com características e especificações diferenciadas, tendo em vista ser tecnicamente viável e economicamente mais vantajoso, já que diferentes fornecedores poderão apresentar propostas para todos os itens, ampliando assim a competição entre os licitantes proporcionando uma melhor aquisição pela administração, justifica-se o parcelamento da solução a ser contratada com fundamento nos termos da alínea b, inciso V, art. 40 da Lei 14.133/2021.

## 6) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Baseado nos elementos descritos anteriormente fica constatada a viabilidade da contratação, que se pautará neste estudo e, ainda, no Termo de Referência e nos demais anexos a serem elaborados.

## 7) - DO ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Inicialmente, procedeu-se ao estudo de gerenciamento de riscos com base na metodologia prevista na Análise SWOT que é uma ferramenta que divide a análise de ambiente em quatro elementos, sendo dois pertencentes ao ambiente interno: forças e fraquezas (strengths e weaknesses) e dois focados no ambiente externo: oportunidades e ameaças (opportunities e threats).

Este tipo de análise possui, entre seus objetivos:

- Efetuar uma síntese das análises internas e externas; identificar elementos chave para a gestão da organização; preparar opções estratégicas;
- Realizar o diagnóstico da organização;
- Fortalecer os pontos positivos, indicando quais pontos devem melhorar;
- Mitigar riscos favorecendo a gestão econômica, eficiente e eficaz das atividades;

Cabe ressaltar que para análise dos riscos, utilizam-se somente dois itens da matriz, quais sejam: weaknesses (pontos fracos/fraquezas) e threats (ameaças) e

Abaixo demonstramos os fatores negativos da análise realizada por este Departamento de Transportes:

| <b>RISCO</b><br><b>Weaknesses</b><br><b>(fraquezas)</b> | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Ação de</b><br><b>Contingência</b>                                                                                                                                     | <b>Responsável</b>          |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação. | Baixa                | Alto           | O Setor Financeiro da CGJ/PI foi consultado previamente e, inclusive, a disponibilização orçamentária será solicitada nos autos, a fim de garantir a execução plena dos estágios da despesa. Além disso, o Termo de Referência somente será aprovado após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária. | Acionar a Coordenação Financeira da CGJ/PI para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento. | Secretaria da Corregedoria. |
| Falta de aperfeiçoamento dos servidores                 | Média                | Alto           | Diante da publicação da nova Lei de Licitações e                                                                                                                                                                                                                                                                             | Em caso de eventuais inconsistências constantes no                                                                                                                        | Secretaria da Corregedoria. |

|                                                                                 |                      |                |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                         |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| responsáveis pela contratação.                                                  |                      |                | Contratos, Lei 14.133/2021 e da necessidade de aperfeiçoamento constata, a Corregedoria Geral da Justiça inscreveu servidores em um curso disponibilizado Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, processo SEI - 21.0.000021511-0. | Termo de Referência e demais anexos, seguir, no que couber, as orientações do setores técnicos e jurídicos.                                                                                                             |                             |
| <b>RISCOS<br/>Threads<br/>(ameaças)</b>                                         | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Responsável</b>          |
| Responsabilização da administração quanto a encargos fiscais e previdenciários. | Média                | Alto           | Providenciar a qualificação dos fiscais designados e, ao mesmo tempo, reiterar as práticas de governança e de controle junto à Coordenação Financeira desta CGJ/PI.                                                                    | Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para a doação das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado. | Secretaria da Corregedoria. |
| Aumento de impostos e consequente majoração dos valores após a contratação.     | Média                | Médio          | Prever essa possibilidade, tanto no Termo de Referência, quanto no contrato a ser assinado à luz da Legislação em vigor.                                                                                                               | Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente no âmbito da CGJ/PI e demais setores envolvidos.        | Secretaria da Corregedoria. |

## 8) ANÁLISE DE RISCOS.

|                              |                                                                                       |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do Risco:</b>   | Empresa contratada falha com a execução, implicando inexecução parcial ou total.      |
| <b>Tipo do Risco:</b>        | Risco da Contratação na aquisição do veículo.                                         |
| <b>Probabilidade:</b>        | Baixa                                                                                 |
| <b>Dano Potencial:</b>       | Manutenção das viagens e atraso na execução dos trabalhos que dependem desse veículo. |
| <b>Ação Preventiva:</b>      | Solicitar prova da capacidade de entrega da contratada, no processo licitatório.      |
| <b>Ação de Contingência:</b> | Aplicar sanções e penalidades previstas no contrato.                                  |

**8.1.** Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais nos eventual instrumento contratual.

## 9) CONCLUSÃO.

**9.1.** Com base no exposto, entende-se pela viabilidade da eventual demanda, visto constar estudo completo do tema em consonância com as diretrizes e com o planejamento estratégico vigente da atual gestão, Biênio 2021/2022, bem como pelo fato de já haver instrução para elaboração do Termo de Referência e demais anexos, que carecerão de análise e deliberação superior.

**JOÃO SIVONEY PIMENTEL BARROS**  
Chefe de Seção de Transportes

**AFONSO AUGUSTO DE CARVALHO RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Compras da CGJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **João Sivoney Pimentel Barros, Servidor TJPI**, em 01/09/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Augusto de Carvalho Rodrigues, Servidor TJPI**, em 01/09/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando



o código verificador **3581409** e o código CRC **E4A27F9A**.